

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL nº 54, de 30 de janeiro de 2024

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-007 - Centro de Ciências da Saúde - Escola de Educação Física Desportiva - Biociências - Cinesiologia, Biomecânica, Dança e Corpo Humano - 40H(DE).

E-mail: concursobiocien@eefd.ufrj.br

Local de realização da Prova Escrita: Será informado aos candidatos por e-mail.

Local de realização da Prova Didática e Apresentação de Memorial: Será informado aos candidatos por e-mail.

Período: 07/04/2025 à 15/04/2025

Horário, tempo de duração e orientações: Conforme cronograma abaixo.

Informações importantes, de observância obrigatória a todos os (as) candidatos (as), para a prova escrita:

- A) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura;
- B) Levar sua própria caneta de tinta na cor azul ou preta;
- C) Levar material próprio para consulta
- D) Acessar ao local da Prova Escrita até o momento da Instalação da Comissão Julgadora.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
07/04/2025 (Segunda-feira)	07:30	Abertura do concurso com a Instalação da Comissão Julgadora.
	07:40	Verificação de documento de identificação dos(as) candidatos(as), por parte do fiscal da sala.
	07:50	Sorteio de 03 (três) pontos de uma lista de 10 (dez) constantes do programa do Concurso, pelo membro da Comissão Julgadora, na presença dos candidatos. (Artigo 35-I da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
	08:00 às 09:00	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma hora, depois de sorteados os pontos. (Artigo 35-II da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). Não é permitido o uso de celulares, tablets ou similares. Elaboração e impressão da Prova escrita pela Banca Examinadora.
	09:00 às 13:00	Prova Escrita com, no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre todos os três pontos sorteados. (Artigo 35-III da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020), e com duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis (Artigo 35-IV da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). Distribuição da folha com as questões da prova; ficha de assinatura individual, contendo o nome e o código do (a) candidato (a); caderno de respostas, com o código do(a) candidato(a); e folhas para rascunho.
	13:00 às 19:00	Correção das Provas Escritas desidentificadas.
08/04/2025 (Terça-feira)	07:30	Divulgação, em sessão pública, pela Comissão Julgadora, de uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com nota igual ou superior a 7(sete) e uma lista com os códigos de desidentificação dos(as) candidatos(as) eliminados(as) com nota inferior a 7 (sete). (Artigo 39 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
	07:30	Início do prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita, através de envio para o e-mail: concursobiocien@eefd.ufrj.br (Artigo 40 e 55 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020)

09/04/2025 (Quarta-feira)	07:30	Término do prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, contra o resultado e/ou contra o conteúdo da Prova Escrita. (Artigo 40 e 55 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020)
	08:00	Divulgação dos resultados dos eventuais recursos, no caso da existência de recursos. Apresentação das provas escritas no sítio eletrônico da instância acadêmica e/ou por afixação de cópias em local público. (Artigo 35-V da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
	08:00	Sorteio do ponto da Prova Didática para cada candidato(a) do Grupo A , a partir da lista de tópicos constante no edital do concurso. (Artigo 46 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020)
	8:30-9:30	Entrega de Documentos dos Candidatos (as): Envio, para o e-mail concursobiocien@eefd.ufrj.br , com o assunto: "Documentação Candidato (a) <nome completo do candidato (a)>" dos seguintes documentos: - Memorial e documentos a serem avaliados na arguição do memorial, em arquivo digital único, em formato PDF.; - Currículo lattes com os documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, trabalhos publicados e demais informações declaradas em arquivo digital único, em formato PDF. E apresentação de uma única via impressa de títulos acadêmicos e trabalhos publicados com os documentos comprobatórios da formação acadêmica e de aperfeiçoamento; de atividades de ensino, pesquisa e extensão; e de produção científica, artística e cultural. (Artigo 47 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
	09:30-19:00	Apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos Candidatos, pela Banca Examinadora.
10/04/2025 (Quinta-feira)	07:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos (as) candidatos (as) do Grupo A , para o e-mail: concursobiocien@eefd.ufrj.br .
	08:00	Sorteio do ponto da Prova Didática para cada candidato(a) do Grupo B , a partir da lista de tópicos constante no edital do concurso. (Artigo 46 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020)
	08:00-13:00 14:00-19:00	Início da Prova didática do Grupo A .
11/04/2025 (Sexta-feira)	07:30	Prazo máximo para envio do material, em PDF, para a prova didática dos (as) candidatos (as) do Grupo B , para o e-mail: concursobiocien@eefd.ufrj.br .
	08:00-13:00 14:00-19:00	Início da Prova didática do Grupo B .
14/04/2025 (Segunda-feira)	08:00-13:00	Arguição de Memorial dos(as) Candidatos(as) do Grupo A , com apresentação de Memorial, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo(a) próprio(a) candidato(a), em número de vias igual ao número de membros efetivos e suplentes componentes da Comissão Julgadora do concurso no qual participa. (Artigo 45 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
	14:00-19:00	Arguição de Memorial dos(as) Candidatos(as) do Grupo B , com

		apresentação de Memorial, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo(a) próprio(a) candidato(a), em número de vias igual ao número de membros efetivos e suplentes componentes da Comissão Julgadora do concurso no qual participa. (Artigo 45 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020).
15/04/2025 (Terça-feira)	08:00-12:00	Divulgação das notas em sessão pública, com a abertura dos envelopes lacrados. Divulgação Pública do Resultado e encerramento do Concurso.
Observações:	<ol style="list-style-type: none"> 1) O cronograma poderá ser alterado, conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos (as) candidatos (as). (Orientação da Comissão de Concursos da PR-4). 2) O acesso dos (as) candidatos (as) ao local da Prova Escrita será permitido até o momento da Instalação da Comissão Julgadora. (Orientação da Comissão de Concursos da PR-4) 3) Após a divulgação do resultado inicial da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Julgadora, que deverá ser enviado através do e-mail: concursobiocien@eefd.ufrj.br". A Comissão julgadora enviará o resultado do recurso interposto ao e-mail do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso. (Artigo 40 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). 4) As provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Julgadora que, após o resultado final, incluindo os recursos, as identificará na leitura oral ou na afixação das fotocópias em local público. 5) Os grupos para a prova didática e arguição de memorial serão organizados por ordem de inscrição, em A e B, a partir de 24 (vinte e quatro) candidatos inscritos, sendo 12 (doze) candidatos em cada grupo. 6) A Prova Didática terá duração determinada pela Comissão Julgadora tendo, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 (sessenta) minutos. O sorteio do ponto de prova será realizado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da prova. (Artigo 46 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). 7) A Arguição de Memorial terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato (a); 8) As provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação. (Artigo 33 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). 9) É vedada a presença dos (as) demais candidatos (as) na Prova Didática e na Arguição de Memorial. (Artigos 45 e 46 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). 10) O ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a). 11) A apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos (as) Candidatos (as), pela Banca Examinadora, seguirá a tabela de pontuação e critérios de cada Unidade ou Órgão Suplementar, já devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no BUFRJ. (Artigos 47 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 15 de 10/11/2020). 	